



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.302/2023

“Dispõe sobre a designação do servidor municipal que especifica para exercer função gratificada”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de abril de 2023, o Senhor **Luiz Gustavo Pereira Sanches**, RG 41.173.901-3, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Unidade Básica de Saúde** da Prefeitura Municipal de Manduri, percebendo os vencimentos correspondentes a referência XXIV, Nível I, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.193/2022.

Prefeitura Municipal de Manduri, 13 de abril de 2023.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA